



DIÁRIO OFICIAL  
MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS  
Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017.

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Prefeito Municipal – Francisco de Paula Ribeiro Junior  
Vice - Prefeito – Fabíola Andrade Dias  
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Valdir Alves Rodrigues  
Secretária Municipal de Saúde – Morgana Espinosa  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Marcos Larréia Alves  
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Edi Theodoro  
Secretário Municipal de Obras - Adão Pedro Arantes

**PODER LEGISLATIVO**

Presidente – Pedro Luís da Silva Almeida  
Vice Presidente – Vital Alves dos Santos  
1º Secretário – Osvaldo de Figueiredo Mariano  
2º Secretário – Elias Souza de Rezende  
Vereador – Adauto Alves de Macedo  
Vereador – Agnei Alves da Conceição  
Vereador – Arino Jorge Fernandes de Almeida  
Vereadora – Antônia Francisca Borges de Carvalho  
Vereador – Thomaz Johnson Abdonor

---

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE ROCHEDO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência Social de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal Nº 8.666/93, e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação Nº 002/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S LTDA, PARA REALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO ATUARIAL EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DAS EMENDAS CONSTITUCIONAIS Nº 47 DE 05/07/2005, Nº 41 DE 19/12/2003 E Nº 20 DE 16/12/1998, LEI FEDERAL Nº 9.717 DE 27/11/1998, LEI FEDERAL Nº 10.887 DE 18/06/2004, PORTARIA Nº 172 DE 11/02/2005, PORTARIA Nº 403 DE 10/12/2008 DO MPAS E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM NORMAS PREVIDENCIÁRIAS E TÉCNICAS DE ATUARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA nº 02/2018  
PROCESSO Nº 02/2018  
FAVORECIDO: **ETAA – ESC. TÉCNICO DE ASSES. ATUARIAL S/S LTDA.**  
VALOR: R\$ 4.150,00 (Quatro Mil Cento e Cinquenta Reais)

Rochedo/MS, 02 de fevereiro de 2018

---

**JANAÍNA BARETA FRARE LILLER**

Diretora Presidente  
PREV ROCHEDO

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 88/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E RESTAURAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVENCIA DE IDOSOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** Acrescenta –se 12,82% no quantitativo inicial, no valor de R\$ 5.263,65 (cinco mil duzentos e sessenta e tres reais e sesenta e cinco centavos)

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 29/01/18.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA ME – CONTRATADA.

**LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**EXTRATO DO I TERMO ADITIVO  
CONTRATO Nº 89/2017**

**PARTES:** MUNICÍPIO DE ROCHEDO (MS) e a D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PINTURA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E PRAÇA CENTRAL, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.

**JUSTIFICATIVA:** Acrescenta-se 18,41% no quantitativo inicial, correspondente a planilha orçamentária no valor total de R\$ 15.898,88 (Quinze mil oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e oito centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** ARTIGO 65, INCISO II § 1º DA LEI Nº 8.666/93 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES CORRELATAS.

**DATA:** 29/01/18.

**ASSINAM:** FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL – CONTRATANTE E D.A. DE SOUZA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA EIRELI ME – CONTRATADA.

**LUIZ FERNANDO DA SILVA**  
PRESIDENTE DA CPL

---

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 03/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **DMP-PNEUS E ACESSORIOS LTDA** PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADE DAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 03/2018

PROCESSO: 16/2018

VALOR: **R\$ 7.940 (sete mil novecentos e quarenta reais).**

ROCHEDO/MS, 26 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**  
Prefeito Municipal  
Rochedo-MS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 04/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ADRIANE MARQUES FERNANDES ME SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE UMA ETE NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 04/2018

PROCESSO: 17/2018

VALOR: **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).**

ROCHEDO/MS, 29 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 05/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA SERVIÇOS DE APROVAÇÃO DE PROJETO AMBIENTAL DE UMA ETE NO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 05/2018

PROCESSO: 18/2018

VALOR: **R\$ 7.897,60 (Sete Mil Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Sessenta Centavos).**

ROCHEDO/MS, 29 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 06/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **ROCHA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME**, AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 06/2018

PROCESSO: 19/2018

VALOR: **R\$ 7.996,00 (Sete mil novecentos e noventa e seis reais).**

ROCHEDO/MS, 29 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 07/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **GERALDO ALVES PEREIRA ME**, EXECUSÃO DE SERVIÇOS GRAFICOS PARA ATENDER O FUNDO DE INVESTIMENTO A CULTURA DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 07/2018

PROCESSO: 20/2018

VALOR: **R\$ 1.350,00 (Hum Mil Trezentos e Cinquenta Reais).**

ROCHEDO/MS, 31 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº. 08/2018, vem RATIFICAR a declaração de dispensa de licitação para a CONTRATAÇÃO DA EMPRESA **CONTRUTORA E EMPREITEIRA REAL LTDA ME** SERVIÇO DE TROCA DE FORRO CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE ROCHEDO/MS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

DISPENSA: 08/2018

PROCESSO: 21/2018

VALOR: **R\$ 14.931,20 (Quatorze mil novecentos e trinta e um reais e vinte centavos).**

ROCHEDO/MS, 31 de janeiro de 2018.

**FRANCISCO DE PAULA RIBEIRO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Rochedo-MS